



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 003/2021

*Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG*

*NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA – MOLAS RUA GIORGINO RICARDO,
NESTE MUNICÍPIO*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, mostrando a necessidade de proceder com **URGÊNCIA** a construção de quebra-molas na Rua Giorgino Ricardo, neste município.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária para reduzir a velocidade dos veículos que transitam em alta velocidade na via, colocando em risco de vida os moradores.

Assim, é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, proporcionando-lhes maior segurança, bem como a prevenção de acidentes. Desse modo, requeiro que seja construído os quebra-molas, atendendo aos anseios da população da referida rua, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2021.

Renato Alves da Silva